



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº _____ **436** / 2020

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 18/08/2020

R. N. SACRIBIANI

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente da Municipalidade, a adoção das providências que se fizerem necessárias, para que sejam **RETOMADAS AS PERÍCIAS PARA EMISSÃO DO CARTÃO SIM PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS CPNE DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº5037/2000 E 5856/2005.**

O pedido visa atender às reivindicações dos munícipes que dependem desse benefício para darem andamento aos seus tratamentos de fisioterapias, psicológicos, psiquiátricos e vários outros imprescindíveis para a melhora de seu quadro de saúde. Apesar da cidade de Mogi das Cruzes já se encontrar na **FASE AMARELA** a emissão do cartão não foi retomada, causando o maior dos prejuízos à perda da saúde. Sem poder dar continuidade a seus tratamentos o pleito se faz necessário em caráter de urgência.

Isto posto, sendo atendida a presente indicação, certamente Vossa Excelência contribuirá para garantir o bem-estar dos munícipes

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 10 de julho de 2020.

Clodoaldo Aparecido de Moraes

Vereador PL